**Crimes Cibernéticos (Lei Carolina Dieckmann)**

Os crimes cibernéticos referem-se a ações ilegais realizadas por meio de dispositivos eletrônicos, independentemente de estarem conectados à internet, e podem resultar em detenção ou multa. Alguns dos crimes cibernéticos mais comuns incluem:

Discriminação: Refere-se a qualquer forma de discriminação, como base em raça, gênero, orientação sexual, religião ou outros fatores, que ocorre online.

Estelionato: Envolve a obtenção de dinheiro ou bens por meio de fraude ou engano online, geralmente por meio de transações fraudulentas.

Fraude Bancária: É a prática de enganar bancos ou instituições financeiras online, geralmente com o objetivo de obter acesso não autorizado a contas ou cometer roubo financeiro.

Invasão de Dispositivos: Refere-se ao acesso não autorizado a sistemas de computador, redes ou dispositivos eletrônicos, com o objetivo de roubar informações, danificar sistemas ou cometer outras atividades ilícitas.

Pornografia Infantil: É a criação, distribuição ou posse de imagens ou vídeos sexualmente explícitos envolvendo menores de idade, o que é ilegal na maioria dos países.

Roubo de Identidade: Envolve o uso não autorizado das informações pessoais de outra pessoa para cometer fraude, incluindo a abertura de contas bancárias, obtenção de crédito ou cometer outros crimes.

O nome "Lei Carolina Dieckmann" foi atribuído a essa legislação devido a um incidente em 2012, quando a atriz Carolina Dieckmann foi vítima de ataques cibernéticos. Suas fotos íntimas foram vazadas e divulgadas na internet sem seu consentimento, o que gerou uma discussão pública sobre a necessidade de leis mais rigorosas para combater tais crimes. Portanto, a lei recebeu esse nome em sua homenagem, destacando a importância de proteger a privacidade e a segurança das pessoas online.

**Bônus**

Cyber Security: É a proteção de sistemas de computador contra roubo ou danos ao hardware, software ou dados eletrônicos, bem como a interrupção ou desorientação dos serviços que fornecem.

Pirataria: A pirataria envolve a distribuição não autorizada de produtos protegidos por direitos autorais.

Plágio: O plágio é a prática de copiar ou reproduzir o trabalho, ideias ou conteúdo de outra pessoa sem dar o devido crédito ou permissão do dono.

Deep Web: O acesso a Deep Web não é crime, mas em suas camadas mais profundas, como a Dark Web, ocorrem constantemente atividades ilegais significativas.